



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, **QUE SEJA ENCAMINHADO ESTE REQUERIMENTO À EMPRESA COLETIVOS RIO BRANCO, RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SE EXISTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO PARA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE GRATUIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO, EM PARCERIA COM A CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade garantir maior acesso e efetividade ao direito à gratuidade no transporte coletivo para os cidadãos já amparados pela legislação municipal.

O mutirão visa atender, de forma organizada e acessível, especialmente:

Idosos;

Pessoas com deficiência física;

Pessoas neurodivergentes, incluindo crianças com Transtorno do Espectro

Autista (TEA);

Famílias e responsáveis legais desses beneficiários.

Muitas dessas pessoas enfrentam dificuldades no processo de obtenção da carteirinha, seja por falta de informação, dificuldades de deslocamento ou barreiras burocráticas. A realização de um mutirão concentrado facilitará o acesso ao direito já garantido em lei, promovendo inclusão, dignidade e cidadania.

A parceria com a Câmara Municipal permitirá maior alcance da ação,



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

oferecendo estrutura, organização e proximidade com a população, garantindo que o atendimento seja humanizado e eficiente.

Diante do exposto, solicita-se o empenho da empresa Coletivos Rio Branco para a realização do referido mutirão, em data a ser previamente divulgada, assegurando o atendimento digno à população beneficiária.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de Abril de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS